



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOCOCA

FORO DE MOCOCA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av.Dr.Gabriel do Ó, 1203, ., Cohab I - CEP 13732-700, Fone: (19) 3665-1113, Mococa-SP - E-mail: mococajec@tjsp.jus.br

MANDADO DE PRISÃO

Processo Digital nº: **0004022-98.2017.8.26.0360**
Mandado BNMP 1.0 Nº: **0004022-98.2017.8.26.0360.0001**
Mandado BNMP 2.0 Nº Nacional: **0004022-98.2017.8.26.0360.01.0001-21**
Mandado SAJ – Nº: **360.2019/010844-5**
Classe: **Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo**
Assunto: **Injúria**
Documento de Origem: **IP - 518/2017 - Delegacia de Polícia de Mococa**
Autor: **Justiça Pública**
Réu: **Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães**
RJI BNMP 2.0 Nº : **RJI da parte selecionada no BNMP << Informação indisponível >>**

Situação da Parte no BNMP 2.0: A consulta ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, na data 23/10/2019 - 13:14:09, retornou as seguintes informações sobre a parte Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães.
RJI : 193198638-24.
Última situação : Em Liberdade.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Mococa, de Mococa, Dr(a). **Sansão Ferreira Barreto**, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição, ou a qualquer Autoridade Policial e seus agentes, a quem este for apresentado, que **PRENDA E RECOLHA** a qualquer Unidade de Estabelecimento Prisional deste Estado, à ordem e disposição deste Juízo, a pessoa de seguinte qualificação:

Nome: **OTÁVIO LUCIANO CAMARGO SALES DE MAGALHÃES**
Alcunha: **Alcunha do Nome da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>**
Documentos: **RJI: 193198638-24**
Filiação: **Filiação da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>**
Nacionalidade: **Brasileiro** Naturalidade: **Naturalidade da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>**
Data de Nascto.: **Data de Nasc. da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>**
Sexo: **Masculino**
Estado Civil: **Solteiro** Cor: **Cor da Pele da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>**
Profissão: **Professor**
Endereços: **Rua Cap. Heleodoro Mariano, 966, Centro - CEP 37890-000, Muzambinho-MG**
Data do Delito: **21/09/2017**
Delito Cometido: **Art. 140 "caput" (duas vezes) c/c Art. 141 "caput", II, III ambos do(a) CP**
Espécie de Prisão: **Sentença Definitiva**
Recaptura:
Pena Imposta: **dois meses**
Regime de Cumprimento de Pena: **Semiaberto**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOCOCA

FORO DE MOCOCA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av.Dr.Gabriel do Ó, 1203, ., Cohab I - CEP 13732-700, Fone: (19) 3665-1113, Mococa-SP - E-mail: mococajec@tjsp.jus.br

Características Físicas Relevantes/Marcas/Sinais: *

DATA DE VALIDADE: 15/02/2022

DADOS DO PROCESSO DE CONHECIMENTO:

Foro do Processo: Foro do processo de origem do PEC selecionado << Informação indisponível >>

Vara do Processo: Vara do processo que de origem do PEC selecionado << Informação indisponível >>

Nº do Processo: Número do processo de origem do PEC selecionado << Informação indisponível >>

O presente mandado é expedido conforme r. decisão de seguinte teor: "**Ante o exposto e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a ação penal e condeno o réu OTÁVIO LUCIANO CAMARGO SALES DE MAGALHÃES, qualificado nos autos, como incurso nas penas previstas no como incursos nos artigos 140, caput, c.c artigo 141, inciso II e III, por duas vezes, na forma do artigo 71, todos do Código Penal, à pena de 02 (dois) meses de detenção, em regime inicialmente semiaberto. Em que pese a pena aplicada e o regime prisional imposto, como o réu respondeu ao processo em liberdade, concedo o direito de apelar em liberdade. Defiro a expedição de certidão de honorários ao defensor dativo nos termos do convenio OAB-PGE-SP. Publicada em audiência, dou as partes por intimadas.**". Por decisão de acórdão da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal do Tribunal de Justiça de São paulo, datado de 02/08/2019, foi "negado o provimento do recurso", mantendo a r. Sentença na sua totalidade.

CUMPRA-SE, sob pena de desobediência e responsabilidade. Mococa, 23 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

LISTA DE OUTROS MANDADOS DE PRISÃO NO BNMP 2.0:

Na data 23/10/2019 - 13:14:11, não foram encontrados outros mandados de prisão para a parte no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ.

LISTA DE OUTROS MANDADOS DE INTERNAÇÃO NO BNMP 2.0:

Na data 23/10/2019 - 13:14:13, não foram encontrados outros mandados de internação para a parte no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ.

504669 - Mandado - Prisão - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - Exclusivo VEC-DEECRIM - (BNMP)

